

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA BARA CONSTRUÇÕES EIRELI

ARISTIDES PEREIRA DA SILVA NETO brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário nascido em 23.01.1970, portador do CPF nº 391.873.062-04, documento de identidade nº 522324720141-SSP-MA, residente e domiciliado, na Av. Principal II, nº 259, Quadra 44, Pirâmide, CEP 65.130-000, Paço do Lumiar/MA., na condição de Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **BARA CONSTRUÇÕES EIRELI**, estabelecida na Rua Abacate nº 13, Quadra 44, Pirâmide, CEP: 650130-000 Paço do Lumiar - MA, devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº. 21600078300 inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº. 09.439.967/0001-49, resolve, alterar e consolidar seu Ato Constitutivo na forma como se segue:

Cláusula Primeira: A sede que era estabelecida Rua Abacate nº 13, Quadra 44, Pirâmide, CEP: 650130-000 Paço do Lumiar – MA, passa a ser na Avenida Maestro Joao Nunes/Avenida Ana Jansen, Pavimento 07, Torre II, SL., 9, Bairro Ponta d areia, CEP 65077355, São Luís -MA.

Cláusula Segunda: A administração da empresa será exercida por **ARISTIDES PEREIRA DA SILVA NETO** com os poderes e atribuições de titular, autorizado o uso do nome empresarial, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

Cláusula Terceira: O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Quarta: O titular declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula Quinta: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Para tanto firma, a seguir, Consolidação do Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA





Cláusula Primeira. A empresa girará sob o nome **BARA CONSTRUCOES EIRELI**

Cláusula Segunda A empresa tem sua sede na Avenida Maestro Joao Nunes/Avenida Ana Jansen, Pavimento 07, Torre II, SL,, 9, Bairro Ponta d areia, CEP 65077355, São Luís -MA,e sua filial estabelecida na Avenida Henrique Galúcio Antigo, S/N, Lote 200; Quadra 63; Setor 07; Santa Rita, CEP:68901255, Macapá – AP.

Cláusula Terceira. O capital é de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), totalmente já integralizado, em moeda corrente do País.

Parágrafo único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula Quarta. O objeto social é de:4399-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA

4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM

4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

4212-0/00 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

3701-1/00 GESTÃO DE REDES DE ESGOTO

2511-0/00 FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS

2330-3/01 FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA

4299-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL (A CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, AS OBRAS DE CONTENÇÃO, A CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO, A SUBDIVISÃO DE TERRAS COM BENFEITORIAS (PARA A CONSTRUÇÃO DE VIAS, SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA);

4291-0/00 OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS

8130-3/00 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;

4221-9/02 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;

4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;

4322-3/03 INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO;

2014-2/00 FABRICAÇÃO DE GASES INDUSTRIAIS

4223-5/00 CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO

2521-7/00 FABRICAÇÃO DE TANQUES, RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS PARA AQUECIMENTO CENTRAL

8121-4/00 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS

7820-5/00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA

4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

7112-0/00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA

4391-6/00 – OBRAS DE FUNDAÇÕES

7732-2/01 – ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

7739-0/99 – ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (O ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL, DE CURTA OU LONGA DURAÇÃO, DE OUTROS TIPOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, ELÉTRICOS OU NÃO, SEM OPERADOR, TAIS COMO: MOTORES, TURBINAS E MÁQUINAS-FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS, APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOS, EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RÁDIO, TELEVISÃO E COMUNICAÇÕES, EQUIPAMENTOS DE TESTE, MEDIÇÃO E CONTROLE, CONTÊINERES, CONTÊINERES);

4929-9/02 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL INTERNACIONAL;

7711-0/00 – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

4923-0/02 – SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;

4613-3/00 – REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS

4679-6/99 – COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;

4322-3/01 – INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

3511-5/01 – GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA,

3702-9/00 – ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO GESTÃO DE REDES

4669-9/99 – COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS (O COMÉRCIO ATACADISTA DE: MOTORES E TRANSFORMADORES ELÉTRICOS, SISTEMAS PARA CONTROLE DE INCÊNDIO, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, ROBOTS, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO TÉCNICO E PROFISSIONAL, - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, EXCETO INFORMÁTICOS, OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, EXCETO PARA USO AGROPECUÁRIO, TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, INDUSTRIAL, ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR E COMERCIAL)

3512-3/00 – TRANSMISSÃO DE ENERGIA

3514-0/00 – DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA

3313-9/99 – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, (A MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA);

4221-9/03 – MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
3811-4/00 – COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS
3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS
5231-1/02 - ATIVIDADES DO OPERADOR PORTUÁRIO
5231-1/03 - GESTÃO DE TERMINAIS AQUAVIÁRIOS
7830-2/00 - FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS

Cláusula Quinta: A empresa iniciou suas atividades em 12/02/2008 e o seu prazo de sua duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Sexta. A administração da empresa é exercida por **ARISTIDES PEREIRA DA SILVA NETO** com os poderes e atribuições de titular, autorizado o uso do nome empresarial, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Cláusula Sétima. O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

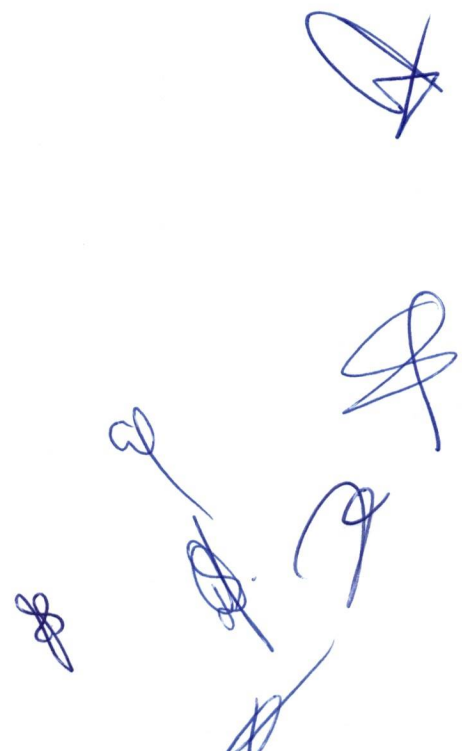
Cláusula Oitava. O titular declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula Nona. O Administrador **ARISTIDES PEREIRA DA SILVA NETO** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula Décima. Fica eleito o foro de São Luís- MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

São Luís- (MA), 01 de agosto de 2021.

ARISTIDES PEREIRA DA SILVA NETO





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BARA CONSTRUCOES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
39187306204	ARISTIDES PEREIRA DA SILVA NETO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/09/2021 15:19 SOB N° 20211097314.
PROTOCOLO: 211097314 DE 20/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107112912. CNPJ DA SEDE: 09439967000149.
NIRE: 21600078300. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/09/2021.
BARA CONSTRUCOES EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 052232472014-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/08/2016

NOME ARISTIDES PEREIRA DA SILVA NETO

FILIAÇÃO JOSE BARBOSA DA SILVA E IVETE PEREIRA DA SILVA

NATURALIDADE BELEM - PA DATA DE NASCIMENTO 23/01/1970

DOS SENHORES CASAM. N.4605 FLS.53 LIV.07B

391873062-04

ASSINATURA DO TITULAR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEINº 7.116 DE 29/09/83

VIA-02

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

INSTRUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

MM98328744



Assinatura do Titular

ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BARA CONSTRUcoes EIRELI		Protocolo: MAC2202177992		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600078300	CNPJ 09.439.967/0001-49	Arquivamento do Ato Constitutivo 25/02/2008	Início de Atividade 12/02/2008	
Endereço Completo Avenida MAESTRO JOAO NUNES/AVN ANA JANSEN, PAVMTO:07, TORRE, Nº 9, PONTA D AREIA - São Luís/MA - CEP 65077-355				
Objeto 4399-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 3701-1/00 GESTÃO DE REDES DE ESGOTO 2511-0/00 FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS 2330-3/01 FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA 4299-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL (A CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, AS OBRAS DE CONTENÇÃO, A CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO, A SUBDIVISÃO DE TERRAS COM BENFEITORIAS (PARA A CONSTRUÇÃO DE VIAS, SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA); 4291-0/00 OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS 8130-3/00 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; 4221-9/02 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4322-3/03 INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO; 2014-2/00 FABRICAÇÃO DE GASES INDUSTRIAIS 4223-5/00 CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO 2521-7/00 FABRICAÇÃO DE TANQUES, RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS PARA AQUECIMENTO CENTRAL 8121-4/00 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS 7820-5/00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA 4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 7112-0/00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA 4391-6/00 OBRAS DE FUNDAÇÕES 7732-2/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/99 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (O ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL, DE CURTA OU LONGA DURAÇÃO, DE OUTROS TIPOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, ELÉTRICOS OU NÃO, SEM OPERADOR, TAIS MOTORES, TURBINAS E MÁQUINAS-FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS, APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOS, EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RÁDIO, TELEVISÃO E COMUNICAÇÕES, EQUIPAMENTOS DE TESTE, MEDIÇÃO E CONTROLE, CONTÊINERES, CONTÊINERES); 4929-9/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL INTERNACIONAL; 7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 4923-0/02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 4613-3/00 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS 4679-6/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 4322-3/01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 3511-5/01 GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, 3702-9/00 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO GESTÃO DE REDES 4669-9/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS (O COMÉRCIO ATACADISTA MOTORES E TRANSFORMADORES ELÉTRICOS, SISTEMAS PARA CONTROLE DE INCÊNDIO, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, ROBOTS, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO E PROFISSIONAL, - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, EXCETO INFORMÁTICOS, OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, EXCETO PARA USO AGROPECUÁRIO, TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, INDUSTRIAL, ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR E COMERCIAL) 3512-3/00 TRANSMISSÃO DE ENERGIA 3514-0/00 DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA 3313-9/99 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, (A MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA); 4221-9/03 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS 5231-1/02 - ATIVIDADES DO OPERADOR PORTUÁRIO 5231-1/03 - GESTÃO DE TERMINAIS AQUAVIÁRIOS 7830-2/00 - FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS				
Capital R\$ 6.000.000,00 (seis milhões reais) Capital Integralizado R\$ 6.000.000,00 (seis milhões reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome ARISTIDES PEREIRA DA SILVA NETO	CPF 391.873.062-04	Administrador S	Início do Mandato 01/02/2020	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome ARISTIDES PEREIRA DA SILVA NETO	CPF 391.873.062-04	Início do Mandato 01/02/2020	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 01/08/2022	Número 21900358405	Ato/eventos 002 / 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 16900145629		CNPJ: 09.439.967/0002-20		
Endereço Completo AVENIDA Henrique Galúcio Antigo, Nº S/N , LOTE 200;QUADRA 63;SETOR 07;, Santa Rita, Macapá, AP, CEP: 68901255				



[Handwritten mark]

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BARA CONSTRUCOES EIRELI	Protocolo: MAC2202177992
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	
2 - NIRE: 21900358405	CNPJ: 09.439.967/0003-00
Endereço Completo RUA 10, Nº 10 , LOTEAMENTO BELA VISTA, Paço do Lumiar, MA, CEP: 65130000	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/09/2022, às 17:39:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OS12XF16.

[Handwritten signature]



MAC2202177992

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que **BARA CONSTRUCOES EIRELI** encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2202178021

NIRE 21600078300
CNPJ 09.439.967/0001-49

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo MAESTRO JOAO NUNES/AVN ANA JANSEN, PAVMTO:07, TORRE, Nº 9, xxxxx, PONTA D AREIA - São Luís/MA - CEP 65077-355

Arquivamentos Posteriores

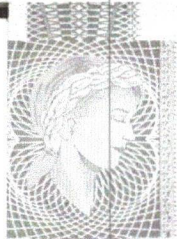
Ato	Número	Data	Descrição
002	21900358405	01/08/2022	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
223	20220509590	04/05/2022	BALANCO
002	20211097314	24/09/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210450835	12/05/2021	BALANCO
223	20200178016	26/03/2020	BALANCO
002	20200088769	05/03/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
901	20200509705	14/02/2020	OUTROS
223	20190289678	29/04/2019	BALANCO
316	20180594184	23/07/2018	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
317	20180309099	07/05/2018	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20180309080	07/05/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20180309080	07/05/2018	TRANSFORMACAO
223	20180304984	12/04/2018	BALANCO
002	20180014749	16/01/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170492559	23/03/2017	BALANCO
901	20170210537	01/02/2017	PROCURACAO
223	20160926157	09/12/2016	BALANCO
002	20151192677	01/09/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140741542	03/11/2014	BALANCO
002	20140040927	29/01/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20130891436	19/12/2013	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
223	20130754340	22/10/2013	BALANCO
223	20120399733	22/06/2012	BALANCO
002	20120322528	16/05/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20110590120	14/09/2011	BALANCO
223	20090656776	03/12/2009	BALANCO
090	21200636739	25/02/2008	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/09/2022, às 17:39:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **NBDOCIH**.

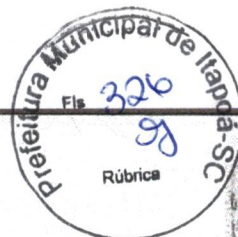


MAC2202178021

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



3º TABELIONATO DE NOTAS
SÃO LUÍS-MA



ATO: 00143420

LIVRO: 0728

FOLHA: 166 Traslado Nº 1

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ BARA -
CONSTRUÇÕES EIRELI NA FORMA ABAIXO:**

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (01/10/2021); nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, nesta Serventia, perante mim, HELENICE MARIA MAGALHÃES PINHEIRO, Escrevente Autorizada, compareceu como Outorgante: **BARA CONSTRUÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.439.967/0001-49, com sede a Avenida Maestro João Nunes/Avenida Ana Jansen, Pavimento 07, Torre II, SL, CEP: 65.077-355; neste ato representada por seu titular, **ARISTIDES PEREIRA DA SILVA NETO**, brasileiro, casado, administrador, nascido em 23/01/1970, portador da Cédula de Identidade n.º 052232472014-1 expedida pela SSP/MA e inscrito no CPF n.º 391.873.062-04, residente e domiciliado na Avenida 02, ° 259 - Quadra 44, , Paço do Lumiar/MA, CEP: 65.130-000; nos termos da cláusula nona Alteração contrato e consolidação do ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade LIMITADA, registro nº 20211097314, NIRE: 21600078300, na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, reconhecida como a própria em face dos documentos que me foram exibidos e de cuja capacidade jurídica dou fé. E por ela me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante Procurador: **ALDO MARCOZZI SOUSA ESPINDOLA**, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 01/01/1973, portador da carteira nacional de habilitação n.º 00061321504 expedida pela DETRAN/MA em 30/07/2020 e inscrito no CPF n.º 516.083.753-15, residente e domiciliado na Rua Vinte e Quatro de Outubro, nº 48, Monte Castelo, São Luís/MA, CEP: 65.035-790; A quem confere poderes especiais para onde com esta se apresentar e preciso for tratar e resolver todo e qualquer assunto a bem de direito e interesse da firma Outorgante, podendo para tanto comprar e vender mercadorias, contratar e executar serviços do seu ramo de negócio, efetuar e receber pagamentos de qualquer natureza, inclusive de impostos e taxas, representá-la perante às Repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Sociedades de Economia Mista, FGTS (Caixa Econômica Federal), Receita Federal do Brasil, Delegacia da Receita Federal (Imposto de Renda), Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Secretária Municipal da Fazenda - SEMFAZ, Secretaria da Receita Estadual - SEFAZ, em todo território brasileiro, Prefeitura Municipal de São Luís-MA, inclusive nos estados Amapá, Pará, São Paulo, Paraná e Piauí, bem como todos os Estados competentes no território nacional, Junta Comercial do Estado do Maranhão, e dos demais acima mencionado, requerer e receber senhas, certidões de qualquer natureza, fazer acordos, firmar compromisso, praticar solicitação de pesquisa de situação fiscal e cadastral, relatórios de restrições de tributos previdenciários, assinar e requerer o que for necessário, requerer certidões de qualquer natureza, declarar, pagar taxas e tributos devidos, especialmente DARF, REDARF, solicitar isenção de Imposto Sobre Serviços-ISS, negociar débitos, fazer parcelamento, declarar o número de parcelas, fazer juntada e desentranhamento de documentos, negociar dívidas fiscais, regularizar a citada empresa onde se fizer necessário, especialmente no que disser respeito ao Imposto de Renda ou qualquer outra dívida em nome da mandante, prestar compromisso, fazer declarações; podendo ainda representar a Outorgante perante a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT e Delegacia da Receita Federal, em

qualquer de seus Departamentos ou Postos de Atendimento, para, com poderes específicos, solicitar a emissão e validação de Certificado Digital junto à ICP-Brasil, podendo praticar todos os atos e assinar todos os documentos inerentes ao bom desempenho deste mandato; bem assim, contratar, aceitar e estabelecer cláusulas e condições contratuais representá-la perante bancos em geral, inclusive Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco S/A, Banco Itaú Unibanco S/A, HSBC, Banco Santander S/A, Banco da Amazônia S/A, Banco do Nordeste do Brasil S/A, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e Banco Safra S/A, assinar o que for necessário, abrir, movimentar, encerrar contas bancárias, fazer depósitos e retiradas, solicitar saldos, extratos de contas e talões de cheques, requisitar, emitir, assinar, endossar, bloquear e desbloquear cheques, (receber cheques devolvidos pela compensação), receber duplicatas, requerer e receber cartão magnético, gravar senha, usar referido cartão, requerer e receber cartão de crédito, requerer e receber Certidões negativas ou qualquer outra, dar quitação, assinar contratos de qualquer natureza, inclusive prestação de serviços, abrir e encerrar filiais, participar de concorrências públicas, tomadas de preços, licitações e carta-convite, pregões presenciais e eletrônicos, dar lances, concordar e discordar de decisões, interpor recursos, **formar consórcios, assinar, decidir e constituir consorcio entre empresas, fazer alterações posteriores e tudo que se fizer necessário para o consorcio**, credenciar funcionários para as mesmas, assinar os documentos necessários, admitir e demitir empregados, assinar (GRFC) (AM), movimentar conta de FGTS, representá-la(s) perante Ministério do Trabalho, Junta de Conciliação, Julgamento e Justiça do Trabalho, receber passar recibo e dar quitação, bem assim representá-la junto ao Sindicato de Classe, para tratar de assuntos e interesse da firma, contratar advogado com a cláusula "Ad Judicia", para defender todos os direitos e interesse da firma em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal concordar, discordar, transigir, desistir, firmar acordo e compromissos receber citação, notificação e intimação, **substabelecer no todo ou em parte com ou sem reserva de poderes**, realizar para o fiel desempenho deste mandato, outorgante(s) e outorgado(s) assumem inteira responsabilidade pelos documentos que me foram apresentados. **O representante da empresa declara que concorda com este mandato e que é responsável por todas as informações aqui prestadas, e ainda, que é ciente não só da responsabilidade civil e criminal decorrente da inveracidade das informações prestadas, como também das sanções civis e penais a que se sujeita, caso este instrumento exorbite os limites dos poderes que lhe são permitidos delegar, nos termos do contrato social da empresa outorgante. A PRESENTE PROCURAÇÃO TERÁ PRAZO DE VALIDADE DE 5 ANOS A CONTAR DESTA DATA.** O nome e os dados do procurador bem como os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pela outorgante, que por eles se responsabiliza totalmente, bem como pela veracidade e por qualquer incorreção, sendo inalteráveis após a assinatura, salvo através de novo ato jurídico mediante retificação, respondendo civil e criminalmente pelas declarações feitas ou por quaisquer atos de falsidade ou omissão que beneficie ilegalmente. Assim o disse, leu, aceita e assina. Adverti a outorgante para o conteúdo e significado do ato. Dispensadas as testemunhas na forma da lei. Em atenção ao disposto no artigo 11 do Provimento n.º 18/2012 do Conselho Nacional de Justiça, informamos que o sinal público do Tabelião e de seus prepostos encontra-se depositado na Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados - CENSEC. Selo n.º ARQUIV029983UCYEBOKR98CUTK27, PROCUR029983UOAS5KT3SVN0IA05, os emolumentos foram pagos conforme GR n.º 00046788, no Valor de R\$ 116,88, FERC R\$ 3,46, FEMP R\$ 4,64, FADEP R\$ 4,64, Total R\$ 129,62. Eu, HELENICE MARIA MAGALHÃES PINHEIRO, Escrevente Autorizada, conferi, li e encerro o presente ato colhendo as assinaturas, subscrevo e dou fé.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



3º TABELIONATO DE NOTAS
SÃO LUÍS-MA



ATO: 00143420

LIVRO: 0728

FOLHA: 167 Traslado Nº 1

Mulheres Pela e Pela

**BARA - CONSTRUÇÕES EIRELI
ARISTIDES PEREIRA DA SILVA NETO**

[Handwritten signature]

HELENICE MARIA MAGALHÃES PINHEIRO
Escrevente Autorizada

<p>Poder Judiciário - TJMA Selo: ARQUIV029983UCYEBOKR98CUTK27 Data/Hora: 01/10/2021 12:56:55 Ato: 13.30 Parte(s): BARA - CONSTRUÇÕES EIRELI, ARISTIDES PEREIRA DA SILVA NETO, ALDO M... Total R\$ 25,60 Emol R\$ 23,15 FERC R\$ 0,65 FADEP R\$ 0,90 FEMP R\$ 0,90</p> <p>Consulte em https://selo.tjma.jus.br</p>		<p>Poder Judiciário - TJMA Selo: PROCUR029983UQAS5KT3SVN0IA05 Data/Hora: 01/10/2021 12:56:55 Ato: 13.9.3 Parte(s): BARA - CONSTRUÇÕES EIRELI, ARISTIDES PEREIRA DA SILVA NETO, ALDO M... Total R\$ 104,02 Emol R\$ 93,73 FERC R\$ 2,81 FADEP R\$ 3,74 FEMP R\$ 3,74</p> <p>Consulte em https://selo.tjma.jus.br</p>	
--	---	--	---

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA

*Hele...
Escrevente Autorizada*

[Handwritten signatures and initials]



NOME
ALDO MARCOZZI SOUSA ESPINDOLA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
0991590989 SSP MA

CPF
516.093.753-15

DATA NASCIMENTO
01/01/1973

FILIAÇÃO
ACRÍMBORE DE OLIVEIRA ESPINDOLA
FRANCILENE SOUSA ESPINDOLA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
B B

Nº REGISTRO
3070212020

VALIDADE
14/02/2020

1ª HABILITAÇÃO
14/02/1991



OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
30/07/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

99718829512
MA030484904

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2112426131



2112426131

Handwritten signatures in blue ink.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.439.967/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/02/2008
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL BARA CONSTRUÇOES EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BARA CONSTRUÇOES	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 20.14-2-00 - Fabricação de gases industriais 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.21-7-00 - Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 35.11-5-01 - Geração de energia elétrica 35.12-3-00 - Transmissão de energia elétrica 35.14-0-00 - Distribuição de energia elétrica 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO AV MAESTRO JOAO NUNES/AVN ANA JANSEN, PAVMT0:07, TORRE II, SL,	NÚMERO 9	COMPLEMENTO *****
---	--------------------	-----------------------------

CEP 65.077-355	BAIRRO/DISTRITO PONTA D AREIA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADEAVANTI@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 3333-3333
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2008
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/10/2022** às **12:07:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

[Assinaturas manuscritas em azul]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.439.967/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/02/2008
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL BARA CONSTRUCOES EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.91-6-00 - Obras de fundações 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 52.31-1-02 - Atividades do Operador Portuário 52.31-1-03 - Gestão de terminais aquaviários 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO AV MAESTRO JOAO NUNES/AVN ANA JANSEN, PAVMT0:07, TORRE II, SL,	NÚMERO 9	COMPLEMENTO *****
---	--------------------	-----------------------------

CEP 65.077-355	BAIRRO/DISTRITO PONTA D AREIA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADEAVANTI@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 3333-3333
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2008
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/10/2022** às **12:07:29** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**

[Assinaturas manuscritas em azul]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.439.967/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/02/2008	
NOME EMPRESARIAL BARA CONSTRUCOES EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV MAESTRO JOAO NUNES/AVN ANA JANSEN, PAVMT0:07, TORRE II, SL,	NÚMERO 9	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.077-355	BAIRRO/DISTRITO PONTA D AREIA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADEAVANTI@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 3333-3333		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/10/2022** às **12:07:29** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.439.967/0001-49
Razão Social: BARA CONSTRUÇÕES EIRELI
Endereço: AV MAESTRO JOAO NUNES 9 PVT 07 TORRE II SL / PONTA D' AREIA / SAO LUIS / MA / 65077-355

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/09/2022 a 29/10/2022

Certificação Número: 2022093002162871566875

Informação obtida em 06/10/2022 14:51:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DE SAO LUIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA

NUMERO DA CERTIDAO: 00007231152022

Validade: 29/11/2022

CERTIFICAMOS QUE ATE A PRESENTE DATA NAO CONSTA DEBITO FISCAL RELATIVO AO IMOVEL, DESCRITO ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPOTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL.

DADOS DO IMÓVEL	
Inscricao Imobiliaria: 21080105010401810	
Endereco: AVENIDA MAESTRO JOAO NUNES/AVN ANA JANSEN	
Numero: 9	Complemento: EDIFÍCIO LAGOA CORPORATE, PAVMTO:07, TORRE II, SL, 710;
Bairro: PONTA D AREIA	CEP: 65077355
SETORIZAÇÃO	
Distrito: 21	Setor:8
Quadra: 105	Lote: 0104
PROPRIETÁRIOS	
09.653.580/0001-90 - SPE SA CAVALCANTE INCORPORACOES IMOBILIARIAS MA XIII LTDA	

A presente certidao, sem conter rasuras, tem sua eficacia ate a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em Sao Luis (MA), em 01 de agosto de 2022 às 18:53, sob o codigo de autenticidade nº 838E618116DAF2EBBE461761911601EB.

A autenticidade desta certidao podera ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NAO E VALIDA A CERTIDAO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



CERTIFICADO

1020220092133512



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00007165372022

Validade: 04/11/2022

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 09.439.967/0001-49	Inscrição Municipal: 85365002
Razão Social: BARA CONSTRUCOES EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
439910500 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA MAESTRO JOAO NUNES/AVN ANA JANSEN, PAVMTO:07, TORRE II, SL,	
Número: 9	Complemento: QUADRA 26
Bairro: PONTA D AREIA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65077355

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **07 de julho de 2022 às 16:00**, sob o código de autenticidade nº **34470DBD96148C25726EA3222C303B9A**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município - CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "**certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e T.I.V.F.**".

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito



PREFEITURA DE
SÃO LUIS

federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único:

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luis, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam as necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas a cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão



de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal;

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o conseqüente melhoramento nas áreas de competências fms deste ente;

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpídos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos.

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPI do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários



Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência a Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e a Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 050710/22

Data da

18/07/2022 11:18:18

Inscrição Estadual: 122616960

CPF/CNPJ: 09439967000149

Razão Social: BARA CONSTRUCOES EIRELI

Endereço: AVE MAESTRO JOAO NUNES AVN ANA JANSEN PAVMTO:07 TORRE II SL , 9

Telefone: (98)00000000

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

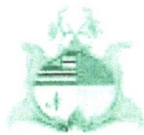
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/11/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 18/07/2022 11:18:18



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 121295/22

Data da

09/07/2022 15:53:01

Inscrição Estadual: 122616960

CPF/CNPJ: 09439967000149

Razão Social: BARA CONSTRUCOES EIRELI

Endereço: AVE MAESTRO JOAO NUNES AVN ANA JANSEN PAVMTO:07 TORRE II SL , 9

Telefone: (98)00000000

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/11/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 18/07/2022 11:18:58



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **BARA CONSTRUCOES EIRELI**
CNPJ: **09.439.967/0001-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:41:22 do dia 15/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/03/2023.

Código de controle da certidão: **99B5.FF60.776D.545F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BARA CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.439.967/0001-49

Certidão n°: 25990508/2022

Expedição: 12/08/2022, às 11:24:14

Validade: 08/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BARA CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.439.967/0001-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA



Nº 873358/2022
 Emissão: 20/09/2022
 Validade: 19/03/2023
 Chave: 12CZ3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: BARA - CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 09.439.967/0001-49

Registro: 0000008555

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 6.000.000,00

Data do Capital: 01/02/2020

Faixa: 6

Objetivo Social: 4399-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 3701-1/00 GESTÃO DE REDES DE ESGOTO 2511-0/00 FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS 2330-3/01 FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA 4299-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL (A CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, AS OBRAS DE CONTENÇÃO, A CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO, A SUBDIVISÃO DE TERRAS COM BENEFICÍORIAS (PARA A CONSTRUÇÃO DE VIAS, SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA); 4291-0/00 OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS 8130-3/00 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; 4221-9/02 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4322-3/03 INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; 2014-2/00 FABRICAÇÃO DE GASES INDUSTRIAIS 4223-5/00 CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO 2521-7/00 FABRICAÇÃO DE TANQUES, RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS PARA AQUECIMENTO CENTRAL 8121-4/00 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS 7820-5/00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA 4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 7112-0/00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA 4391-6/00 ? OBRAS DE FUNDAÇÕES 7732-2/01 ? ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/99 ? ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (O ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL, DE CURTA OU LONGA DURAÇÃO, DE OUTROS TIPOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, ELÉTRICOS OU NÃO, SEM OPERADOR, TAIS COMO: MOTORES, TURBINAS E MÁQUINAS-FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADORES, APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFÍCOS, EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RÁDIO, TELEVISÃO E COMUNICAÇÕES, EQUIPAMENTOS DE TESTE, MEDIÇÃO E CONTROLE, CONTÊNERES, CONTÊNERES); 4929-9/02 ? TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL INTERNACIONAL; 7711-0/00 ? LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 4923-0/02 ? SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS ? LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 4613-3/00 ? REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS 4679-6/99 ? COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 4322-3/01 ? INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 3511-5/01 ? GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, 3702-9/00 ? ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO GESTÃO DE REDES 4669-9/99 ? COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS (O COMÉRCIO ATACADISTA DE: MOTORES E TRANSFORMADORES ELÉTRICOS, SISTEMAS PARA CONTROLE DE INCÊNDIO, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, ROBOTS, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO TÉCNICO E PROFISSIONAL, - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, EXCETO INFORMÁTICOS, OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, EXCETO PARA USO AGROPECUÁRIO, TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, INDUSTRIAL, ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR E COMERCIAL) 3512-3/00 ? TRANSMISSÃO DE ENERGIA 3514-0/00 ? DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA 3313-9/99 ? MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, (A MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA); 4221-9/03 ? MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 3811-4/00 ? COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS 5231-1/02 - ATIVIDADES DO OPERADOR PORTUÁRIO 5231-1/03 - GESTÃO DE TERMINAIS AQUAVIÁRIOS 7830-2/00 - FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA AMBIENTA E SANITARISTA, ELÉTRICA, CIVIL E GEOLOGIA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: AVENIDA ANA JANSEN, 9, PAV. 7 TORRE II - SL - 9, PONTA D'AREIA, S LUÍS, MA, 65076730

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 05/06/2008

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000008555EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)



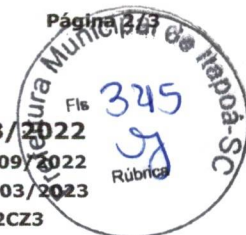
Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the page.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal N° 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

N° 873358/2022
Emissão: 20/09/2022
Validade: 19/03/2023
Chave: 12CZ3



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: VINICIUS FREIRE CABRAL

Registro: 1701890291

CPF: 043.***.***-40

Data Início: 02/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º; Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º; Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: FERNANDO ANDRE COSTA CORREA

Registro: 1108545297

CPF: 755.***.***-87

Data Início: 17/04/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: ANGELO CUSTÓDIO REVERDOSA DA CRUZ E SILVA

Registro: 0609400657

CPF: 220.***.***-53

Data Início: 27/09/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: O DISPOSTO NOS ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: JOEL ALVES CABRAL

Registro: 1703288394

CPF: 017.***.***-34

Data Início: 29/07/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º; Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 29º; Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º; Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: PAULO DE TARSO BARROS BRINGEL

Registro: 1104438070

CPF: 081.***.***-87

Data Início: 31/01/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

GEÓLOGO

Atribuição: ART 11 DA RES. 218 DE 29/06/1973 E ART. 6º DA LEI 4076 DE 23/06/1962.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: ANTONIO SAMUEL CANDEIRAS RIBEIRO MAIA

Registro: 1115972421

CPF: 002.***.***-37

Handwritten signatures and initials in blue ink.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 873358/2022

Emissão: 20/09/2022

Validade: 19/03/2023

Chave: 12CZ3



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Início: 31/01/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 24/01/2027

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO INDUSTRIAL-ELETRICA

Atribuição: ART. 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: ARISTIDES PEREIRA DA SILVA NETO

CPF: 391.***-**-04

Função: SOCIO/PROPRIETARIO





VILELA CONSTRUÇÕES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de participações em contratação privada, que a Empresa BARA CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.439.967/0001-49 e seu responsável técnico, o Engenheiro Civil FERNANDO ANDRE COSTA CORREA, CREA: 1108545297XXXX, prestaram serviços dentro de suas responsabilidades técnica na execução DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 18 (DEZOITO) BARRAGENS DE 20X100X3,00 METROS E 1 (UMA) BARRAGEM DE 60X120X3,00 E EXECUÇÃO DE 7.500METROS DE ESTRADA VICINAL DENTRO DA FAZENDA POMAR NO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, objeto de contrato nº 020/2016 firmado com a VILELA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 07.354.841/0001-46 assinado em 20/12/2016, Os elementos contratuais são abaixo discriminados:

ITEM	códigos SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	R\$	
					UNITÁRIO	TOTAL
1.0		TRABALHOS PRELIMINARES				
1.1	Composição	Mobilização e Desmobilização, com DMT de 100km TOTAL DO ITEM 1:	Km	60.00		
2.0		PREPARO DA BACIA HIDRÁULICA				
2.1	73859/001	Limpeza de Terreno com Equipamento MECANICO (Trator, 1000m ² /h) Escavação, Carga e Transporte de Material de 1a	m ²	43.200.00		
2.2	72836	Categoria, com Escavadeira Hidráulica e Caminhão Basculante 6 m3, DMT 800 até 1.000 m TOTAL DO ITEM 2:	m ³	129.600.00		
3.0		MACIÇO DA BARRAGEM				
3.1	72836	Escavação, Carga e Transporte de Material de 1a Categoria, com Escavadeira Hidráulica e Caminhão Basculante 6 m3, DMT 800 até 1.000 m (FUNDAÇÃO)	m ³	15.552.00		
3.2	74005/002	Aterro para parede do barramento, com material de 1ª categoria escavado e transportado no preparo da bacia hidráulica, incluindo espalhamento, umedecimento, homogeneização e compactação do material	m ³	110.160.00		
3.3	73763/005	Execução de meio-fio e linha d'água em pedra granítica ou concreto no coroamento da barragem	m	2340.00		
3.4	73882/002	Execução de drenagem superficial com uso de canaletas em concreto simples no talude 1/2 seção e diâmetro 300 mm, inclusive dissipador final	m	456.00		
3.5		Enrocamento de Pedra arrumada com transporte de 2 ou 3 categoria TOTAL DO ITEM 3:	M ³	56.000		
4.0		SANGRADOURO				
4.1	72836	Escavação, Carga e Transporte de Material de 1a Categoria, com Escavadeira Hidráulica e Caminhão Basculante 6 m3, DMT 800 até 1.000 m	m ³	4560.00		
4.2	73844/001	Estrutura do sangradouro em alvenaria de pedra argamassada, incluindo vertedouro e contenção lateral do corpo do barramento TOTAL DO ITEM 4:	m ³	570.00		
5.0		RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL				
		Limpeza e remoção de camada Vegetal	M ³	9.000.00		
		Regularização mecânica da faixa da Estrada	M ³	4.500.00		
		Compactação Mecânica de Aterro a 95% do Proctor Normal	M3	6.750.00		

VILELA CONSTRUÇÕES LTDA
R.C QUADRA 04;LOTE 10 PARK ATHENAS



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 789077/2017, emitida em 13/10/2017



Certidão nº 789077/2017

13/10/2017, 15:01

Chave de Impressão: 1d4yW

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/10/2017 e contém 4 folhas

Handwritten signatures and initials in blue ink.



VILELA CONSTRUÇÕES



Escavação e carga de material de jazida para revestimento primário (20cm)	M3	9.000,00	
Transferência Local de Material para revestimento com basculante 4km	M3xkm	19.350,00	
TOTAL			
TOTAL C/ BDI			

Serviços estes localizados em Anajatuba/MA, com início dos serviços em 03/01/2017 e término em 04/08/2017. Atestamos ainda, que a Empresa **BARA CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES LTDA** e o Engenheiro Civil **FERNANDO ANDRE COSTA CORREA**, CREA 1108545297, tiveram um bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, incluindo, portanto, fato que não desabone sua idoneidade.

[Signature]
VILELA CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 07.354.841/0001-46
RONALDO MIGUEL VILELA
SOCIO ADMINISTRADOR-ENGENHEIRO CIVIL



1º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS - MA

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
 [0126909]-**RONALDO MIGUEL VILELA**

Emplacamento: 4.20

Em test. da verdade
 São Luis - MA, 31/07/2017.
NAILCE DE JESUS BRITO RIBEIRO
 ESCRITURANTE AUTORIZADO

SELO de Fiscalização
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça
 São Luís - Maranhão

000029036015

[Signature]
Vinicius Freire Cabral
 CREA 1701890291
 Eng. Civil

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 789077/2017, emitida em 13/10/2017



VILELA CONSTRUÇÕES LTDA
 R.C QUADRA 04:LOTE 10 PARK ATHENAS

[Handwritten signatures and initials]

Certidão nº 789077/2017
 13/10/2017, 15:01
 Chave de Impressão: 1d4yW

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/10/2017 e contém 4 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

FERNANDO ANDRE COSTA CORREA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 110854529-7

Empresa contratada: BARA - CONSTRUÇOES E PERFURACOES LTDA

Registro: 000000855-5

2. Contratante

Contratante: VILELA CONSTRUÇÕES LTDA

CPF/CNPJ: 07.354.841/0001-46

RUA ENTRADA PARQUE ATHENAS

Nº: 10

Complemento:

Bairro: PARQUE ATHENAS

Cidade: SÃO LUÍS

UF: MA

CEP: 65073250

País: Brasil

Telefone:

Email:

Contrato: 020/2016

Celebrado em: 20/12/2016

Valor: R\$ 2.250.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART

Data da Situação: 07/08/2017

Atendido: SIM

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição: SERVIÇO CONCLUÍDO.

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: VILELA CONSTRUÇÕES LTDA

CPF/CNPJ: 07.354.841/0001-46

FAZENDA FAZENDA POMAR

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: POVOADO BACABEIRA

Cidade: Anajatuba

UF: MA

CEP: 65490000

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 03/01/2017

Previsão de término: 04/08/2017

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO

Quantidade

Unidade

20 - EXECUCAO E PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0415 - BARRAGEM DE TERRA

129.600,00

m³

20 - EXECUCAO E PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0614 - MOVIMENTO DE TERRA

147.600,00

m³

20 - EXECUCAO E PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM

88.560,00

m³

5. Observações

CONSTRUÇÃO DE: 18 BARRAGENS DE ACUMULAÇÕES 20X100X3M; 1 BARRAGEM DE ACUMULAÇÃO - 60X120X3M; E 7,5 Km DE ESTRADA DE SINAL DENTRO DA FAZENDA POMAR ANAJATUBA.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FERNANDO ANDRE COSTA CORREA - CPF: 755.840.263-87

Local

data

VILELA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 07.354.841/0001-46

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 214,82

Pago em: 25/07/2017

Nosso Número: 8300991235



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Nº 783352/2017
Emissão: 28/04/2017
Validade: Indefinida
Chave: Z0dB8



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Interessado(a)

Profissional: FERNANDO ANDRE COSTA CORREA

Registro: 110854529-7

CPF: 755.840.263-87

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 24/06/2003

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29.06.73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: INEXISTENTE

Data de Formação: 27/03/2002

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Empresa Contratada

BARA - CONSTRUCOES E PERFURACOES LTDA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

MA20170084630

Certidão nº 783352/2017
13/10/2017, 15:01
Chave de Impressão: Z0dB8



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação, a realização de execução Técnica que a Empresa **BARA CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES LTDA - CNPJ Nº 09.439.967/0001-49** e seu Profissional o **Engenheiro Civil FERNANDO ANDRÉ - CREA/CONFEA Nº 110854597XXXX**, prestaram serviços de Responsabilidade Técnica na (execução da construção de todas as fundações e bases para turbinas associadas com a unidade 22, da **USINA TERMELÉTRICA PARNAÍBA MPX- ÁREA GT 22** no Município de Santo Antonio dos Lopes/MA, conforme **CONTRATO 8360100134** com a Empresa **DURO FELGUERA DO BRASIL DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS LTDA - CNPJ Nº 11.126.684/0001-99**, nos seguintes itens, **CONFORME PLANILHA ABAIXO**.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QTD
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO		
1.1.1	Aprovação do Cronograma Geral do Empreendimento	UN.	1
1.1.2	Topografia	UN.	1
1.1.3	Sondagens/Medição de Resistividade do Solo	UN.	1
1.1.4	Projeto Básico	UN.	1
1.1.5	Projeto Executivo	UN.	1
1.1.6	Desenhos Gerais	UN.	1
1.2	MOBILIZAÇÃO DESMOBILIZAÇÃO		
1.2.1	Mobilização	UN.	1
1.2.2	Desmobilização	UN.	1
1.3	LOCAÇÃO DA OBRA		
1.3.1	Locação das Bases e Canaletas	UN.	1
1.3.2	Locação de Paredes Corta Fogo	UN.	1
2	TERMELÉTRICA PARNAÍBA MPX GT 22 - STO ANTONIO DOS LOPES - MA		
2.1	CANTEIRO DE OBRAS		
2.1.1	Administração Local e Manutenção do Canteiro	UN.	1
2.1.2	Área de Vivência - Escritório, Alojamento, Refeitório, Almoarifado, Aportadonia.	UN.	1
2.1.3	Cerca de Proteção no Perímetro da Área de Vivência	UN.	1
2.2	SISTEMA DE ATERRAMENTO		
2.2.1	Hastes de aterramento tipo copperweld de 3/8"x 2400 mm Interligadas por cordoalha de cobre nu de 50 mm² através de solda extérmica.	M	695
2.2	OBRA CIVIL		
2.2.1	Sondagem	M	82,60
2.3	TERRAPLANAGEM		
2.3.1	Desmatamento e Limpeza Mecanizada do Terreno, com enterro utilizando Tritor sobre Esteiras, e Limpeza lateral (desmatamento) de Vias de Acesso - estradas.	M²	12 293,00
2.3.2	Escavação, carga e transporte em material de 1ª categoria; c/ DMT: 3001 a 6000m	M³	22 824,50
2.3.3	Compactação de aterro a 100% Proctor Normal	M²	10 271,03
2.4	URBANIZAÇÃO		
2.4.1	PAVIMENTAÇÃO		
2.4.1.1	Blocket sextavado esp. 10 cm	M²	4 660,00
2.4.1.2	Via de Circulação Secundária com lastro de Brita com espessura=10cm	M²	834,00
2.4.1.3	Meio-fio em concreto	M	1 080,00
2.4.1.4	Sarjeta	M	1 080,00
2.4.1.5	Bloco de concreto para contenção de brita	M	560,00
2.5	DRENAGEM PLUVIAL		
2.5.1	TUBO DE CONCRETO APLICADO (ESCAVAÇÃO, TUBO, ASSENTAMENTO, CAIXA, BRITA)		
2.5.1.1	Escava Mecanizada de Valas para Drenagem de Tubo poroso Ø200	M³	731,25
2.5.1.2	Tubo de Concreto para Dreno Ø200, Classe PS1	M	3 300,00

Thalita Klecia Cartagenes Ferreira
Arquiteta e Urbanista
CAU 122737-8

Arindo Neto
CREA RJ 158170

Vinicius Freire Cabral
Sócio/Administrador
CREA: 170189029-1

DURO FELGUERA DO BRASIL DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS LTDA
Rua Quitanda N°52, 11° Andar - Rio de Janeiro/RJ, CEP 20011-030
CNPJ Nº 11.126.684/000199

1/2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 783352/2017, emitida em 13/10/2017



Certidão nº 783352/2017

13/10/2017, 15:01

Chave de Impressão: Z04B8

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/10/2017 e contém 5 folhas

2.5.1.3	Tubo de Concreto Ø200, Classe PA2	M	600,00
2.5.1.4	Tubo de PVC Rígido Branco Ø75mm	M	165,00
2.5.1.5	Caixa de Passagem de Bloco de Concreto rebocado, Conforme Especificação da ABNT	UND	42,00
2.5.1.6	Poço de Visita 2,50x2,50x3,00m, Conforme Especificação da ABNT	UND	8,00
2.5.1.7	Brita nº 1 para Drenagem - Espinha de Peixe - do Tubo poroso Ø200	M³	184,38
2.5.1.8	Poço de Visita 2,50x2,50x3,00m, Conforme PES-000-04602 ELN	UND	8,00
2.5.1.9	Tampa em concreto pré-moldado esp. 12 cm	M²	53,87
2.6.2	CANALETAS - TRAMO PRINCIPAL - PRÉ-MOLDADA L=3,00; H=3,00M		
2.5.2.1	Escavação Mecanizada para execução de Canaleta pré-moldada Tipo "U" - L=3,00 ; H=3,00	M³	9.979,20
2.5.2.2	Canaletas Pré-moldada - Tipo "U" - L=3,00 ; H=3,00 do Tramo Principal	M	528,00
2.5.2.3	Reaterro compactado manualmente - Lateral das Canaletas	M³	1.520,64
2.5.2.4	Regularização da Canaleta com argamassa - 1:3 cimento e areia - esp. 5cm	M³	190,08
2.6.3	BASES E SUPORTES PARA TURBINAS E EQUIPAMENTOS		
2.5.3.1	BASES DE TURBINAS - CONCRETO ARMADO - 07 UNIDADES		
2.5.3.1.1	Escavação Mecanizada para execução do Base de Concreto - 20,00 x 20,00 ; H=2,20	M³	13.671,88
2.5.3.1.2	Estacas de Concreto Armado 28 x 28 - 76 Tonelada Força	M	661,50
2.5.3.1.3	Concreto Magro simples FCK 15 Mpa - Regularização do Fundo de Base	M³	4.263,00
2.5.3.1.4	Concreto Armado FCK 30 Mpa - Slump +- 7,00	M³	711,85
2.5.3.1.5	Fôrmas de madeira 1 vez pinho 3A esp=2,5 cm para peças de concreto armado, incluindo forn. Materiais e desmoldante	M²	238,94
2.5.3.1.6	Armadura - Aço CA-50	KG	39.151,75
2.5.3.1.7	Reaterro compactado com compactador mecânico	M³	2.734,38
2.5.3.1.8	Revestimento 1:3 alisado a colher	M²	2.100,00
2.5.3.1.9	Escoramento metálico para execução do turbinas	M³	12.600,00
2.6.3.2	BASE DE EQUIPAMENTOS		
2.5.3.2.1	Escavação Mecanizada para execução de Base de Equipamentos	M³	1.485,00
2.5.3.2.2	Estacas de Concreto Armado 28 x 28 - 76 Tonelada Força	M	1.058,40
2.5.3.2.3	Concreto Magro simples FCK 15 Mpa - Regularização do Fundo de Base	M³	52,80
2.5.3.2.4	Concreto Armado FCK 30 Mpa - Slump +- 7,00	M³	1.100,00
2.5.3.2.5	Fôrmas de madeira 1 vez pinho 3A esp=2,5 cm para peças de concreto armado, incluindo forn. Materiais e desmoldante	M²	314,01
2.5.3.2.6	Armadura - Aço CA-50	KG	84.700,00
2.5.3.2.7	Reaterro compactado manualmente	M³	371,25
2.5.3.2.8	Solo-cimento 1:10	M³	15,08
2.5.3.2.9	Revestimento 1:3 alisado e colher	M²	440,00
2.6.3.3	MURO DE CONTENÇÃO - 266M CONCRETO ARMADO H=6M		
2.5.3.3.1	Escavação Mecanizada para execução do Base do muro de contenção	M³	901,28
2.5.3.3.2	Estacas de Concreto Armado 28 x 28 - 76 Tonelada Força	M	421,60
2.5.3.3.3	Concreto Magro simples FCK 15 Mpa - Regularização do Fundo de Base	M³	32,11
2.5.3.3.4	Concreto Armado FCK 30 Mpa - Slump +- 7,00	M³	481,69
2.5.3.3.5	Fôrmas Metálica deslizando fixada por tirantes roscáveis	M²	509,76
2.5.3.3.6	Armadura - Aço CA-50	KG	42.388,68
2.5.3.3.7	Reaterro compactado manualmente	M³	225,32
2.5.3.3.8	Desforma	M²	509,76
2.5.3.3.9	Revestimento 1:3 na Superfície do Muro de Contenção	M²	3.072,00
2.6.3.4	EMBRIAMENTO DE PÁTIO		
2.5.3.4.1	Brita Nº 2	m³	4.660,00

Serviços estes realizados USINA TERMELÉTRICA PARNAÍBA MPX- ÁREA GT 22 no Município de Santo Antonio dos Lopes/MA, CONTRATO 8360100134 pela Empresa contemplada BARA CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES LTDA. - CNPJ Nº 09.439.967/0001-49, com início dos serviços em 10/04/2012 e término previsto para 10/12/2012.

Atestamos ainda, que a Empresa BARA CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES LTDA e o seu profissional o Engenheiro Civil FERNANDO ANDRÉ, CREA/CONFEA Nº 1108545297XXXX e tiveram um bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, incluindo, portanto, fato que não desabone sua idoneidade.

Santo Antonio dos Lopes / MA, 08 de Março de 2017.

GABINETE DO CELSO COUTINHO
SECRETARIA DE NOTAS
Rua 111 - Centro
- MA

2º OFÍCIO

Arnaldo Hilario Viegas de Lima

DURO FELGUERA DO BRASIL DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS LTDA
REPRESENTANTE
CPF 225.985.701-97

Vinícius Freire Cabral
Sócio/Administrador
CREA: 170189029-1

Arnaldo Neto
CREA - RJ 152579-D

Thalita Klecia Carragenes Ferreira
Arquiteta e Urbanista
CAU 122737-8

DURO FELGUERA DO BRASIL DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS LTDA
Rua Quitanda Nº52, 11º Andar - Rio de Janeiro/RJ, CEP 20011-030
CNPJ Nº 11.126.684/000199

2/2

Certidão nº 783352/2017

13/10/2017, 15:01

Chave de Impressão: Z0d88

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/10/2017 e contém 5 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 783352/2017, emitida em 13/10/2017



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

**ART REGISTRO DE ART
FORA DE ÉPOCA - RES. 1050
Nº MA20170084630**



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

FERNANDO ANDRE COSTA CORREA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **110854529-7**

Empresa contratada: **BARA - CONSTRUCOES E PERFURACOES LTDA**

Registro: **00000855-5**

2. Contratante

Contratante: **DURO FELGUERA DO BRASIL DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS LTDA**

CPF/CNPJ: **11.126.684/0001-99**

RUA SANTA RITA

Nº: **410**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SÃO LUÍS**

UF: **MA**

CEP: **65015430**

País: **Brasil**

Telefone:

Email:

Contrato: **8360100134**

Celebrado em: **10/04/2012**

Valor: **R\$ 6.985.733,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Situação: **18/04/2017**

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **DURO FELGUERA DO BRASIL DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS LTDA**

CPF/CNPJ: **11.126.684/0001-99**

RUA TIRADENTES

Nº: **4**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Santo Antônio dos Lopes**

UF: **MA**

CEP: **65730000**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **10/04/2012**

Previsão de término: **10/12/2012**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
7 - EXECUÇÃO		
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0399 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM ESTRUTURA E CONCRETOS	1,00	un
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0516 - DRAGAGEM	1,00	un
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM	1,00	un

5. Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TODAS AS FUNDAÇÕES E BASES PARA TURBINAS ASSOCIADAS COM A UNIDADE 22, COMPREENDENDO TERRAPLANAGEM, CONCRETO, PAVIMENTAÇÃO DRENAGEM E URBANIZAÇÃO

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FERNANDO ANDRE COSTA CORREA - CPF: 755.840.263-87

Local

data

**DURO FELGUERA DO BRASIL DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS LTDA -
CNPJ: 11.126.684/0001-99**

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Taxa de Expediente: **R\$ 305,04**

Pago em: **10/03/2017**

Nosso Número: **8300763802**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 639d9
Impresso em: 13/10/2017 às 15:01:50 por: adapt, ip: 177.65.193.20

Certidão nº 783352/2017

13/10/2017, 15:01

Chave de Impressão: Z0d88

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/10/2017 e contém 5 folhas

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

**ART REGISTRO DE ART
FORA DE ÉPOCA - RES. 1050
Nº MA20170084630**



INICIAL
INDIVIDUAL

Valor da ART: R\$ 214,82

Pago em: 17/04/2017

Nosso Número: 8300814866

Certidão nº 783352/2017
13/10/2017, 15:01

Chave de Impressão: Z0dB8

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/10/2017 e contém 5 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 639d9
Impresso em: 13/10/2017 às 15:01:50 por: adapt. ip: 177.65.193.20



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 863032/2022
Emissão: 29/03/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: z119d



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: FERNANDO ANDRE COSTA CORREA
Registro: 1108545297
CPF: 755.840.263-87

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 24/06/2003

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29.06.73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: xx
Data de Formação: 27/03/2002

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: BARA - CONSTRUCOES EIRELI
Registro: 0000008555
CNPJ: 09.439.967/0001-49
Data Início: 17/04/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Handwritten signatures and initials in blue ink.





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Nº 789077/2017
Emissão: 15/08/2017
Validade: Indefinida
Chave: 1d4yW



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Interessado(a)

Profissional: FERNANDO ANDRE COSTA CORREA
Registro: 110854529-7
CPF: 755.840.263-87

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 24/06/2003

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29.06.73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: INEXISTENTE
Data de Formação: 27/03/2002

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Empresa Contratada

BARA - CONSTRUCOES E PERFURACOES LTDA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

MA20170111532

Certidão nº 789077/2017
13/10/2017, 15:01
Chave de Impressão: 1d4yW

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO

Pelo Presente Instrumento Particular de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado entre, a **BARA CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.439.967/0001-49, com sede na Rua Abacate, nº 13, quadra 44, Bairro Pirâmide, Paço do Lumiar/MA, representada na forma de contrato social consolidado e alterações, na pessoa de seu Procurador **ALDO MARCOZZI SOUSA ESPINDOLA** sob o **CRA-MA 5788**, doravante designada simplesmente, que por força do presente contrato passa a ser denominado **CONTRATANTE**.

E o Sr. **FERNANDO ANDRE COSTA CORREA**, Brasileiro, Casado, **ENGENHEIRO CIVIL**, portador da Carteira do CREA nº **110854529-7**, Residente à Rua 01 QD B, Casa 21, Residencial Araras, Cohama, São Luís-MA, doravante designado **CONTRATADO**;

Firmam o presente **CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO**, nos termos seguinte:

1 - O **CONTRATADO** trabalhará para a empresa nas funções de **ENGENHEIRO CIVIL**, obrigando-se assim a fazer o serviço de **CONSULTORIA EM ENGENHARIA CIVIL**, bem como o que vier a ser objeto de cartas, avisos ou ordens, dentro da natureza do seu cargo e também o que dispensa especificações por estar naturalmente compreendido, subtendido ou relacionado ao seu cargo, não constituindo a indicação supra ou a de adendos, qualquer limitação ou restrição, considerando-se falta grave a recusa por parte do empregado em executar qualquer um dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não os tenha feito, que se entendam atinentes à função para a qual fica contratado;

2- O **CONTRATADO** receberá pontualmente os seus salários, o mais tardar até o dia 10 (dez) útil subsequente ao período vencido, nos termos do § único do art. 459 da C.L.T. na base de R\$ 6.270,00 (Seis Mil, Duzentos e Setenta Reais) por mês, pagos mensalmente.

3 – O **CONTRATANTE** descontará dos salários do **CONTRATADO** não só o que já é de lei ou contrato coletivo ou por eles for determinado, como ainda a importância correspondente aos danos causados pelo **CONTRATADO**, por dolo ou mesmo imprudência, imperícia ou negligência nos termos do § único do art. 462 da C.L.T.;

4 - O seu horário será de 10 horas semanais;

5 - A vigência deste contrato será pelo prazo Indeterminado;

6 - Findo esse prazo a empresa poderá despedir o **CONTRATADO** sem estar obrigada ao pagamento de qualquer indenização, nem a lhe dar aviso prévio; entretanto, caso seja dado, apenas para governo do **CONTRATADO**, não implicará no pagamento de indenização;

7 - Se durante a vigência do presente contrato o **CONTRATADO** der justo motivo para a dispensa poderá ser despedido sem pagamento de indenização nem aviso prévio;



3º TABELIONATO
Certifico e dou fé que o presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário
Escritório: FRANCISCA FRANCIELLE ROCHA DA SILVA, Data/Hora: 09/02/2022 13:59:26
Emolumentos: R\$ 5,14, FERC: R\$0,16, FADep: R\$0,20.
FEMP: R\$ 0,20 Valor Total R\$6,69.
Consulte a validade deste selo em:
<https://seio.tjma.jus.br>



Handwritten signatures and initials in blue and green ink.



8 - Se o CONTRATANTE rescindir o contrato antes do prazo, sem motivo justo, pagará ao CONTRATADO nos termos do artigo 479 de C.LT., e por metade, a remuneração a que teria direito o CONTRATADO até o fim do prazo; se a rescisão for da parte do CONTRATADO, nas mesmas condições fica obrigado a indenizar o CONTRATANTE dos prejuízos que com esse alto lhe causar, nos termos do art. 480 da C.L.T.;

E, por terem assim justo e contrato, assinam o presente em duas vias, diante das testemunhas, a tudo presente.

Paço do Lumiar (MA), 23 de Março 2020.



BARA CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES EIRELI
Aldo Marcozzi Sousa Espindola
CPF: 516.083.753-15
Procurador



Fernando André Costa Correa
FERNANDO ANDRÉ COSTA CORREA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 110854529-7



Poder Judiciário TJMA. Selo:
RECFIR02990043UX18200LA24UG08.
23/11/2020 11:39:23 Ato: 13, 17.4,
Forts/s: FERNANDO ANDRE COSTA
CORREA, Rec Firma: Seme Ibérica Total:
R\$ 17,24 Emol. R\$ 15,50 FERC R\$ 0,50
FADEP R\$ 0,62 FEMP R\$ 0,62 Consulte
em <https://selo.tjma.jus.br>
Escritório Autorizado
4º Ofício Extrajudicial
Imprensa:MA

Testemunhas:

1) Nome: _____ CPF: _____

2) Nome: _____ CPF: _____

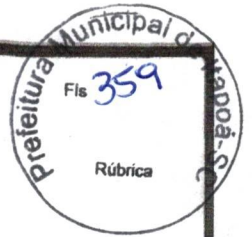
5º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS
JULIANA FERREIRA GOARES LOUBALDO
Av. Colares Moreira, N.º 2, Ed. Planta Tower, Ls 7 e B, Renascença - (98) 3303-7155 - CEP: 65.075-441 - SÃO LUIS - MA
Reconheço por Autêntica a(s) firma(s) abaixo:
ALDO MARCOZZI SOUSA ESPINDOLA
São Luis. 22/01/2021 15:04:20 12416
Em Testemunho _____ da verdade.
Lucimara
Márcio Roberto Cutrim Nascimento Junior - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: RECFIR156711ZWSZYRK10VMHXC18 - Ato: 13.17.4
Emol.:R\$16.31 FERC.:R\$0.50 FADEP.:R\$0.65 FEMP.:R\$0.65 Total:R\$18.11
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



3º TABELIONATO
TJMA - SÃO LUIS - MA
Shopping do Amambai - São Luis - MA
CEP: 65.075-441
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário
- TJMA Selo: AUTENT029983M0G8BABBUE9LB144
Escrevente: FRANCISCA FRANCIELLE ROCHA DA SILVA, Data/Hora: 09/02/2022 13:59:48
Emolumentos:R\$ 6,14, FERC: R\$0,16, FADEP: R\$0,20, FEMP: R\$ 0,20 Valor Total R\$6,69.
Consulte a validade deste selo em: <https://selo.tjma.jus.br>



[Handwritten signatures and marks]



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CONFEA **CREA**

CREA-MA
Registro Crea Nº
0810D MA

Nome
FERNANDO ANDRE COSTA CORREA

Data do Registro no Crea-MA
24/06/2003

Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL

Registro Nacional
1108545297
Data de Emissão
09/08/2019

Fernando Andre C. Correa
Presidente do Conselho

Fernando Andre C. Correa
Presidente do Crea-MA

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 54 da Lei nº 5134 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75.

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CONFEA **CREA**

Crea de Registro
CREA-MA

Nome
FERNANDO ANDRE COSTA CORREA

Filiação
**LUCILENE MENDES COSTA
ULISSES MATEUS CORREA FILHO**

Nascimento 17/08/1977 CPF 755.840.263-87 Doc. de Identidade 0373326720097 SSP-MA Nacionalidade BRASILEIRA

Naturalidade SAO LUIS MA

Tipo Sang. Título de Eleitor 29025661147 PIS/PASEP

Fernando Andre C. Correa
Assinatura do Profissional

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO OBJETO

À Comissão de Licitação de Itapoá - SC
Edital de Tomada de Preços 06/2022 – Processo N° 078/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO, CORTE RASO E REMOÇÃO DE RAÍZES DOS LOTES DA QUADRA 55, BALNEÁRIO VOLTA AO MUNDO I, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E MEMORIAL DESCRITIVO, PARTES INTEGRANTES DO EDITAL

Bara Construções Eireli
CNPJ: 09.439.967/0001-49
Endereço: Av Maestro Joao Nunes/Avn Ana Jansen, Pavmto:07, Torre li, SI,NúMero: 9
Bairro: Ponta D Areia Quadra 26 Cep: 65077355, São Luís – MA
E-mail: contato@baraconstrucoes.com.br

O representante técnico da Bara Construções Eireli Sr. Fernando Andre Costa Correa, devidamente habilitado junto ao CREA, **DECLARA** que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Itapoá – SC, 11 de outubro de 2022

FERNANDO ANDRE COSTA
CORREA:7558402638
7

Assinado de forma digital por
FERNANDO ANDRE COSTA
CORREA:7558402638
Dados: 2022.10.11 17:33:53
-03'00'

FERNANDO ANDRE COSTA CORREA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 110854529-7

BARA CONSTRUÇÕES EIRELI

AV. MAESTRO JOAO NUNES/AVN ANA JANSEN, PAVMTO:07, TORRE, Nº 9, PONTA D' AREIA

CEP.: 65.077-355 - SAO LUIS - MARANHÃO

NIRE : 21600078300 - CNPJ.: 09.439.967/0001-49



Balanco Patrimonial - 2021

Ativo		Passivo	
Circulante		Circulante	
Disponibilidades		Fornecedores	260.125,12
Caixa	40.124,52	Obrig Tributárias	60.258,41
Bancos	19.847,50	Obrig Trabalhistas	149.114,30
Clientes	830.369,25	Obrig previdenciárias	305.142,00
Estoque	474.024,08		
	1.364.365,35		774.639,83
Realizável a Longo Prazo		Não Circulante	
Real. A Longo prazo	5.701.224,43	Exigível a Longo Prazo	1.287.459,70
Permanente		PATRIMONIO LÍQUIDO	
Investimentos		Capital Social	6.000.000,00
Imobilizado		Resultado do Exerc.	1.120.082,26
Instalações	750.369,51		
Móveis e Utensílios	30.692,25	RESERVAS	
Veículos	850.369,25	Res. de capital	950.125,12
Máquinas e Equipos	2.233.306,33	Res. de Lucro a realizar	512.425,00
Eqptos de informática	20.369,57	Aj. de av patrimonial	75.012,52
(-) D. Acumulada	230.952,26		
	3.654.154,65		
Total do Ativo	10.719.744,43	Total do Passivo	10.719.744,43

Importa o presente Balanco Patrimonial em seus Ativo e Passivo, na quantia supra de R\$ 10.719.744,43 (Dez Milhões, setecentos e dezenove mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e tres centavos).

São Luis/MA, 31 de Dezembro de 2021

ARISTIDES PEREIRA DA SILVA NETO
TITULAR
CPF: 391.873.062-04

José Inácio Cantanhede Silva Julio
Contador/CRC-MA 10894

BARA CONSTRUÇÕES EIRELI

AV. MAESTRO JOAO NUNES/AVN ANA JANSEN, PAVMTO:07, TORRE, Nº 9, PONTA D' AREIA

CEP.: 65.077-355 - SAO LUIS - MARANHÃO

NIRE : 21600078300 - CNPJ.: 09.439.967/0001-49



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2021

Receita Operacional Bruta	4.713.149,45
(-) Impostos Incidentes	- 793.223,05
(=) Receita Operacional Líquida	3.919.926,40
(-) Custos	- 2.514.120,00
(=) Lucro Bruto	1.405.806,40
(-) Despesas Operacionais	- 502.514,25
(=) L. do exercício antes do I. Renda	903.292,15
(-) Provisão p/ I. Renda	216.790,12
(=) Lucro líquido do Período	1.120.082,26

São Luis/MA, 31 de Dezembro de 2021

ARISTIDES PEREIRA DA SILVA NETO
TITULAR
CPF: 391.873.062-04

José Inácio Cantanhede Silva Julio
Contador/CRC-MA 10894

BARA CONSTRUÇÕES EIRELI

AV. MAESTRO JOAO NUNES/AVN ANA JANSEN, PAVMTO:07, TORRE, Nº 9, PONTA D' AREIA

CEP.: 65.077-355 - SAO LUIS - MARANHÃO

NIRE : 21600078300 - CNPJ.: 09.439.967/0001-49



Situação Economico Financeira da Empresa de Suas Atividades no Exercício de 2021

01 - LG	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	7.065.589,78	3,43
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	2.062.099,53	
02 - SG	Ativo Total	10.719.744,43	5,20
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	2.062.099,53	
03 - LC	Ativo Circulante	1.364.365,35	1,76
	Passivo Circulante	774.639,83	
04- LS	Ativo Circulante - Estoques	890.341,27	1,15
	Passivo Circulante	774.639,83	

São Luis/MA, 31 de Dezembro de 2021

ARISTIDES PEREIRA DA SILVA NETO
TITULAR
CPF: 391.873.062-04

José Inácio Cantanhede Silva Julio
Contador/CRC-MA 10894

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

**Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade**

A empresa declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas.

Nota 2 - Atividades Empresariais

As atividades empresariais constam do objeto social descrito no contrato social e referem-se a Atividade Principal:

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

Atividades Secundárias:

4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

2014-2/00 - Fabricação de gases industriais

2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas

2521-7/00 - Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central

3514-0/00 - Distribuição de energia elétrica

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente

3512-3/00 - Transmissão de energia elétrica

3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto

3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos

4120-4/00 - Construção de edifícios

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais

4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto

4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais

4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

4391-6/00 - Obras de fundações

4613-3/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens

4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

7112-0/00 - Serviços de engenharia

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária

7830-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

8130-3/00 - Atividades paisagísticas

3511-5/01 - Geração de energia elétrica

5231-1/03 - Gestão de terminais aquaviários

5231-1/02 - Atividades do Operador Portuário



Nota 3 - Principais Práticas Contábeis adotadas

3.1 - Caixa e Equivalente de Caixa

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações temporárias que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor.

3.2 - Estoques

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, que representa o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas. O custo é determinado utilizando-se o método custo médioponderado.

3.3 - Contas a Receber e a Pagar

Classificadas no Circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

3.4 - Imobilizado

Os bens são demonstrados pelo custo de aquisição e a depreciação é calculada pelo método linear, utilizando as taxas médias normatizadas pela RFB.

3.5 - Receitas e Despesas

São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

3.6 - Capital Social

O Capital da empresa é de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), pertencentes ao seu titular ARISTIDES PEREIRA DA SILVA NETO .

Nota 4 - Políticas Contábeis

Políticas Contábeis são princípios, bases, convenções, regras e práticas específicos aplicadas pela entidade na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis. Os principais destaques são:

- As informações contidas nas Demonstrações Contábeis foram registradas e encontram-se expressas em moeda corrente nacional, sem considerar os efeitos inflacionários do período.
- A empresa adotou as regras contidas na ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas e, subsidiariamente, a NBT TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Nota 5 - Contingências

A empresa não possui contingências passivas de qualquer natureza.

Nota 6 - Outras Informações relevantes

- A elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício de **2021** é baseada na escrituração dos fatos administrativos da entidade no período de **01/01/2021 a 31/12/2021**.

SÃO LUIS (MA), 31 de dezembro de 2021

ARISTIDES PEREIRA DA SILVA NETO
Titular

JOSE INACIO CANTANHEDE SILVA JULIO
Contador
CRC/MA 10894



ASSINATURA ELETRÔNICA

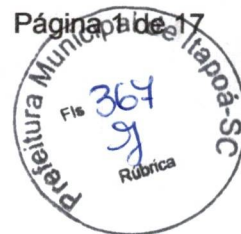
Certificamos que o ato da empresa BARA CONSTRUCOES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00984645314	JOSE INACIO CANTANHEDE SILVA JULIO
39187306204	ARISTIDES PEREIRA DA SILVA NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2022 17:56 SOB N° 20220509590.
PROTOCOLO: 220509590 DE 04/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205637546. CNPJ DA SEDE: 09439967000149.
NIRE: 21600078300. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/05/2022.
BARA CONSTRUCOES EIRELI

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 12 ✓

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 16, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa BARA CONSTRUCOES EIRELI, município São Luís, CNPJ nº 09.439.967/0001-49, Número de Registro (NIRE) 21600078300.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 25/02/2008

Ato constitutivo: 21200636739

São Luís, 01/01/2021

JOSE INACIO CANTANHEDE SILVA JULIO
CONTADOR
CRC/MA 10894

ARISTIDES PEREIRA DA SILVA NETO
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 391.873.062-04



Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 12

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 16, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa BARA CONSTRUCOES EIRELI.

São Luís, 31/12/2021

JOSE INACIO CANTANHEDE SILVA JULIO
CONTADOR
CRC/MA 10894

ARISTIDES PEREIRA DA SILVA NETO
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 391.873.062-04

A vertical column of five handwritten signatures in blue ink, located in the bottom right corner of the page.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BARA CONSTRUCOES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00984645314	JOSE INACIO CANTANHEDE SILVA JULIO
39187306204	ARISTIDES PEREIRA DA SILVA NETO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/05/2022 08:41 SOB N° 20220542198.
PROTOCOLO: 220542198 DE 03/05/2022. NIRE: 21600078300.
BARA CONSTRUCOES EIRELI

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 05/05/2022
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12205647983 em 05/05/2022, protocolo 220542198. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: BARA CONSTRUCOES EIRELI
Número de Registro: 21600078300
CNPJ: 09439967000149
Município: São Luís

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 12
Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00984645314	JOSE INACIO CANTANHEDE SILVA JULIO	MA10894
39187306204	ARISTIDES PEREIRA DA SILVA NETO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/05/2022 08:41 SOB N° 20220542198.
PROTOCOLO: 220542198 DE 03/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205647983. NIRE: 21600078300.
BARA CONSTRUCOES EIRELI

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 05/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 43572022

Código de validação: E03298BB38

Número da guia: 22057301001328747.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia cinco (05) do mês de setembro (09) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **BARA CONSTRUCOES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 09.439.967/0001-49.** **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS.** Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 06/09/2022 14:19 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



DECLARAÇÃO DE NÃO EXPLORAÇÃO AO TRABALHO INFANTIL

À Comissão de Licitação de Itapoá – SC
Tomada de Preços 06/2022 – Processo N° 78/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO, CORTE RASO E REMOÇÃO DE RAÍZES DOS LOTES DA QUADRA 55, BALNEÁRIO VOLTA AO MUNDO I, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E MEMORIAL DESCRITIVO, PARTES INTEGRANTES DO EDITAL

Bara Construções Eireli CNPJ: 09.439.967/0001-49

Endereço: Av Maestro Joao Nunes/Avn Ana Jansen, Pavmto:07, Torre Ii, SI,NúMero: 9

Bairro: Ponta D Areia Quadra 26 Cep: 65077355, São Luís – MA

E-mail: contato@baraconstrucoes.com.br

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que a empresa Bara Construções Eireli, em cumprimento ao disposto no inciso V do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/93, cumpre o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988, não promovendo o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Itapoá - SC, 11 de outubro de 2022

ALDO MARCOZZI Assinado de forma digital
SOUSA por ALDO MARCOZZI
ESPINDOLA:51608 SOUSA
375315 ESPINDOLA:51608375315
Dados: 2022.10.11 17:32:29
-03'00'

BARA CONSTRUÇÕES EIRELI
ALDO MARCOZZI SOUSA ESPINDOLA
CPF N. 516.083.753-15
RG: 0991590988
PROCURADOR

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO

À Comissão de Licitação de Itapoá – SC
Tomada de Preços nº 06/2022 – Processo Nº 078/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO, CORTE RASO E REMOÇÃO DE RAÍZES DOS LOTES DA QUADRA 55, BALNEÁRIO VOLTA AO MUNDO I, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E MEMORIAL DESCRITIVO, PARTES INTEGRANTES DO EDITAL.

Bara Construções Eireli
CNPJ: 09.439.967/0001-49
Endereço: Av Maestro Joao Nunes/Avn Ana Jansen, Pavmto:07, Torre li, SI,Número: 9
Bairro: Ponta D Areia Quadra 26 Cep: 65077355, São Luís – MA
E-mail: contato@baraconstrucoes.com.br

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que a empresa Bara Construções Eireli, não foi declarada inidônea e não está suspensa em nenhum órgão público, federal, estadual ou municipal, nos termos do artigo 32 § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Itapoá - SC, 11 de outubro de 2022

ALDO MARCOZZI
SOUSA
ESPINDOLA:516083
75315

Assinado de forma digital por
ALDO MARCOZZI SOUSA
ESPINDOLA:51608375315
Dados: 2022.10.11 17:34:13
-03'00'

BARA CONSTRUÇÕES EIRELI
ALDO MARCOZZI SOUSA ESPINDOLA
CPF N. 516.083.753-15
RG: 0991590988
PROCURADOR

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Comissão de Licitação de Itapoá – SC
Tomada de preços 06/2022 – Processo N° 78/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO, CORTE RASO E REMOÇÃO DE RAÍZES DOS LOTES DA QUADRA 55, BALNEÁRIO VOLTA AO MUNDO I, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E MEMORIAL DESCRITIVO, PARTES INTEGRANTES DO EDITAL.

Bara Construções Eireli CNPJ: 09.439.967/0001-49
Endereço: Av Maestro Joao Nunes/Avn Ana Jansen, Pavmto:07, Torre Ii, SI,NúMero: 9
Bairro: Ponta D Areia Quadra 26 Cep: 65077355, São Luís – MA
E-mail: contato@baraconstrucoes.com.br

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, que a empresa Bara Construções Eireli, está enquadrada na categoria Empresa de Pequeno Porte, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Itapoá - SC, 11 de outubro de 2022

ALDO MARCOZZI SOUSA
ESPINDOLA:51608375315

Assinado de forma digital
por ALDO MARCOZZI
SOUSA
ESPINDOLA:51608375315
Dados: 2022.10.11 17:34:34
-03'00'

BARA CONSTRUÇÕES EIRELI
ALDO MARCOZZI SOUSA ESPINDOLA
CPF N. 516.083.753-15
RG: 0991590988
PROCURADOR

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

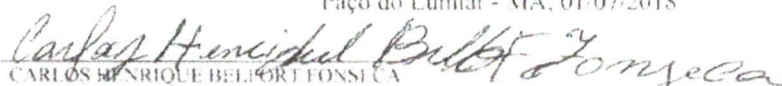
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **BARA - CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 25/02/2008, NIRE: 21600078300, CNPJ: 09.439.967/0001-49, estabelecido(a) na RUA ABACATE, 13 QUADRA 44, PIRAMIDE, Paço do Lumiar - MA, CEP: 65138-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Paço do Lumiar - MA, 01/07/2018


CARLOS HENRIQUE BELFORT FONSECA
Titular Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 13:04 SOB Nº 20180594184.
PROTOCOLO: 180594184 DE 23/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802915120. NIRE: 21600078300.

BARA - CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br